

**Autorização de Débito – Serviços de Viagem**  
**PREENCHA O FORMULÁRIO – IMPRIMA- ASSINE – ENVIE PARA NOSSO FAX:**  
**(11) 3258-8986**

**FAX** aos cuidados de:

Data de emissão:

**Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito:**

Nome do titular do cartão (como está no cartão):

Tipo do cartão: Mastercard  | Visa  | Diners  | Amex  | Credicard  | Hipercard

Número do cartão:

Validade:

Código de segurança (os três últimos dígitos impressos no cartão após o número deste):

Telefone para contato:

CPF:

Moeda: **R\$ - Real**

Total a ser parcelado no cartão:

Nº de parcelas:

Tx, embarque:

Valor de cada parcela:

**Campos de preenchimento da Turnet Viagens e Turismo Ltda.**

**Código Aut.:**

**Data:**

**ATENÇÃO**

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da administradora do cartão implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, portador e estabelecimento, declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- 1- Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes – Portador e Estabelecimento.
- 2- O estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo na apresentação, sua data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao Sistema da Administradora do Cartão de Crédito.
- 3- Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de constatação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido, assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal / Estadual / Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes / vouchers e cópia do Comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Administradora do Cartão de Crédito. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Administrador do Cartão de Crédito e devem ser apresentados de maneira legível.
- 4- Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória.

**Viajantes (PARA MAIS NOMES UTILIZE O VERSO)**




**Carimbo e assinatura do Estabelecimento**

Local, data e assinatura do titular do cartão.  
NÃO ASSINE EM BRANCO